

Responsabilidade Civil das Instalações Desportivas de Uso Público

Cuidamos de si, ao cuidar dos outros.



Qual é o tipo de seguro?

É um produto de Responsabilidade Civil, enquadrado no Ramo Não Vida, que propõe proteção através de garantias de Responsabilidade Civil emergente da atividade do Segurado, na sua qualidade de Entidade responsável por equipamentos desportivos integrantes em Instalações Desportivas de Uso Público, nos termos da legislação específica aplicável.



Que riscos são segurados?

A Solução de Seguro Responsabilidade Civil das Instalações Desportivas de Uso Público, oferece a cobertura de Responsabilidade Civil com o limite máximo de indemnização correspondente ao capital seguro.

O presente contrato garante, até ao limite máximo de indemnização fixado nas Condições Particulares e de acordo com o estabelecido nas Condições Gerais da Apólice, o pagamento das indemnizações que legalmente sejam exigíveis ao Segurado, pelos danos patrimoniais e não patrimoniais, decorrentes de atos ou omissões causados a terceiros, exclusivamente enquanto utilizadores dos Equipamentos Desportivos integrantes das Instalações Desportivas identificadas nas Condições Particulares, devido a deficientes condições de instalação e manutenção dos mesmos, e abrange exclusivamente os danos que legalmente não devam ser garantidos por qualquer outro seguro obrigatório.



Que riscos não são segurados?

Podem não ficar seguros, entre outros:

- Guerra, atos de sabotagem, terrorismo, sequestros, atos de vandalismo, distúrbios laborais tais como greves e/ou tumultos, bem como incêndio e/ou explosão decorrentes destes atos;
- Atuação dolosa do Segurado e/ou de pessoas por quem este seja civilmente responsável;
- Motivos de força maior, nomeadamente tremores de terra, furacões, trombas de água, ciclones, inundações e/ou quaisquer outros fenómenos da natureza;
- Danos causados aos sócios, diretores, gerentes, administradores, legais representantes ou agentes do Segurado e/ou cônjuge, pessoa que viva em união de facto com o Segurado, ascendentes e descendentes e/ou pessoas que com eles coabitem.



Qual a duração do contrato?

O contrato indica a sua duração, podendo ser por um período certo e determinado (seguro temporário) ou por um ano prorrogável por novos períodos de um ano.



Âmbito territorial

Portugal Continental e Ilhas.



Como é efetuado o cálculo do prémio?

O cálculo do prémio depende de vários fatores associados ao risco, nomeadamente:

- Atividade
- Local de risco
- Âmbito geográfico
- Volume de faturação ou salarial
- Coberturas contratadas
- Capital seguro
- Franquias contratadas

Zurich Insurance Europe AG, Sucursal em Portugal, registada na ASF com o número 1184

A Responsabilidade Civil das Instalações Desportivas de Uso Público é um seguro do ramo não vida comercializado pela **Zurich Insurance Europe AG, Sucursal em Portugal**, segurador do ramo não vida, registado na ASF com o número 1184.

Existem exclusões previstas na apólice.

Esta comunicação não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida, disponível em zurich.com.pt e em qualquer mediador Zurich.

